ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade do Município de Painel/SC de dispor de uniformes institucionais e camisetas personalizadas para atender, de forma planejada e organizada, às necessidades das Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades administrativas, prestação de serviços públicos, realização de campanhas, projetos, ações, eventos e demais iniciativas de interesse público.

A necessidade de aquisição de uniformes destinados aos servidores municipais está relacionada, principalmente, à identificação dos profissionais durante o exercício de suas atribuições, especialmente nas atividades de atendimento ao público, serviços externos, ações de campo, eventos e demais situações em que a identificação visual dos agentes públicos contribua para a organização das atividades e para o reconhecimento dos profissionais pela população.

A uniformização também proporciona maior padronização das equipes, favorece a organização dos serviços e contribui para a adequada apresentação institucional dos servidores, especialmente nas atividades realizadas fora das dependências dos órgãos municipais.

Além dos uniformes destinados aos servidores, existe a necessidade de fornecimento de camisetas e peças personalizadas para utilização em eventos, campanhas, projetos, ações e atividades desenvolvidas ou apoiadas pelas Secretarias Municipais. Essas peças possuem finalidade distinta da uniformização funcional, sendo destinadas às situações em que a identificação das equipes, participantes ou grupos envolvidos seja necessária para a organização e adequada realização das atividades.

Na área da Saúde, a necessidade está relacionada às campanhas, ações de prevenção e promoção da saúde, atividades de conscientização, mobilização e demais ações realizadas pelas equipes municipais, inclusive aquelas desenvolvidas fora das unidades de atendimento, nas quais a identificação dos profissionais e equipes contribui para a organização e o reconhecimento das ações pelo público atendido.

Na área da Educação, as camisetas poderão ser utilizadas em projetos educacionais, eventos escolares, atividades coletivas, ações institucionais e demais iniciativas desenvolvidas pela rede municipal de ensino, contribuindo para a identificação e organização dos alunos, servidores e equipes participantes.

Na área do Esporte, a necessidade decorre da realização e participação em treinamentos, competições, campeonatos, projetos, eventos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas

pelo Município. Nesses casos, as camisetas e uniformes específicos possibilitam a identificação das equipes e participantes e favorecem a organização das atividades esportivas.

Na área da Assistência Social, a necessidade está relacionada às campanhas, projetos, oficinas, atividades coletivas, ações comunitárias e demais iniciativas desenvolvidas junto aos usuários dos serviços, possibilitando a identificação das equipes e a organização das atividades realizadas.

As demais Secretarias Municipais também poderão demandar os itens em razão da realização de eventos, campanhas, projetos, atividades externas ou outras ações institucionais que exijam identificação dos servidores, equipes ou participantes.

Nesse contexto, identifica-se como problema a ser solucionado pela Administração a necessidade de assegurar disponibilidade de uniformes institucionais e camisetas adequadas às diferentes finalidades de utilização, permitindo atender às demandas das Secretarias Municipais de maneira planejada, padronizada, eficiente e compatível com o interesse público.

A solução pretendida consiste na contratação de fornecedores especializados para o fornecimento de uniformes e camisetas personalizadas, em diferentes modelos e características, conforme as necessidades previamente identificadas pela Administração, possibilitando o atendimento das demandas ao longo da vigência da contratação.

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, considerando que as necessidades das Secretarias ocorrem ao longo do exercício e podem variar conforme a programação de eventos, campanhas, projetos, ações e atividades administrativas, não sendo necessária a aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a contratação busca assegurar condições adequadas para a execução das atividades municipais, promovendo a identificação dos servidores e equipes, a organização das ações públicas e a adequada representação institucional do Município, sem confundir a finalidade dos uniformes funcionais com a utilização de camisetas em eventos, campanhas, projetos e demais ações.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento das atividades da Administração Municipal, considerando as necessidades previstas para o exercício e as ações a serem desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Painel/SC ao longo do ano.

A necessidade decorre da previsão de realização de diferentes atividades institucionais, esportivas, sociais, educativas e de promoção da saúde, que demandam a utilização de uniformes institucionais e camisetas personalizadas para identificação, padronização e organização das equipes e dos participantes envolvidos nas respectivas ações.

No âmbito das atividades esportivas, estão previstas a realização de corridas, caminhadas e demais eventos e ações voltadas à prática esportiva e à promoção da atividade física, incluindo a Caminhada do Autismo e demais eventos que já integram o planejamento municipal, os quais demandam materiais de identificação para participantes, equipes de organização e apoio.

Na área da Assistência Social, estão previstas ações, projetos e atividades desenvolvidas pelos serviços e programas municipais, incluindo o projeto "Protetores do Lar", bem como apresentações e demais atividades realizadas pelas crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, abrangendo atividades culturais, recreativas, educativas, esportivas e de integração social.

Na área da Saúde, estão previstas campanhas de prevenção, conscientização e promoção da saúde, incluindo ações relacionadas aos meses temáticos de conscientização, campanhas de vacinação, atividades educativas, mobilizações e demais ações realizadas pelas equipes municipais junto à população.

Também integram o planejamento municipal as demais atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias, incluindo eventos oficiais, campanhas, projetos, ações comunitárias, atividades educativas, culturais e esportivas, bem como atividades comemorativas relacionadas à Páscoa e ao Natal, nas quais poderá ser necessária a utilização de camisetas personalizadas e uniformes para identificação dos servidores, equipes responsáveis pela organização e demais participantes.

A previsão da contratação decorre, portanto, da necessidade recorrente de atendimento dessas atividades ao longo do exercício, considerando que as demandas não se concentram em uma única ação ou período, mas estão distribuídas entre diferentes Secretarias e iniciativas previstas no planejamento municipal.

A estimativa dos quantitativos deverá considerar as programações e demandas apresentadas pelas unidades administrativas, bem como as atividades previstas para o exercício, de modo a proporcionar maior correspondência entre os quantitativos estimados e as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

Ressalta-se que a previsão dos quantitativos não representa, por si só, obrigação de utilização integral, devendo o atendimento das demandas observar a efetiva necessidade administrativa verificada no decorrer do exercício, de acordo com a realização das atividades, eventos, campanhas e projetos previstos.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento anual da Administração Municipal, uma vez que está relacionada ao conjunto de ações e atividades programadas pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a adequada identificação e padronização dos envolvidos, bem como para a organização e execução das iniciativas institucionais, esportivas, sociais e de promoção da saúde previstas para o exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A definição dos requisitos da presente necessidade decorre da análise das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de Painel/SC, especialmente aquelas relacionadas à realização de campanhas, projetos, ações, eventos, atividades institucionais, esportivas, sociais, educativas, culturais, comemorativas e demais iniciativas promovidas ou apoiadas pelo Município, as quais podem demandar a utilização de uniformes institucionais e camisetas personalizadas.

3.2 A partir do levantamento das atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, verificou-se a necessidade de disponibilização de peças de vestuário destinadas à identificação e padronização dos servidores, equipes de trabalho, participantes e demais pessoas envolvidas nas ações municipais, de acordo com a finalidade de cada atividade.

3.3 Constatou-se que as necessidades apresentam características variadas, podendo envolver uniformes institucionais, camisetas de diferentes tecidos e modelos, camisetas personalizadas para campanhas, eventos esportivos, projetos sociais, ações de saúde, atividades educativas e demais iniciativas, conforme as características e finalidades de cada ação.

3.4 Além das necessidades relacionadas à identificação visual, verificou-se que as peças deverão apresentar características compatíveis com a finalidade para a qual serão utilizadas, considerando aspectos como tipo de tecido, modelagem, tamanhos, conforto, resistência, acabamento, durabilidade e adequação às atividades desenvolvidas.

3.5 A ausência de planejamento e de atendimento adequado das demandas relacionadas aos uniformes e camisetas personalizadas pode ocasionar dificuldades na identificação das equipes, falta de padronização institucional, necessidade de aquisições emergenciais, realização de procedimentos sucessivos e aumento dos custos administrativos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

3.6 Verificou-se que as demandas relacionadas aos uniformes e camisetas apresentam

comportamento variável, uma vez que dependem da programação das Secretarias Municipais, do calendário de eventos, das campanhas institucionais, dos projetos desenvolvidos, das atividades esportivas, das ações de saúde, das atividades sociais e educativas e das demais iniciativas previstas ao longo do exercício.

3.7 Como primeira hipótese, avaliou-se a possibilidade de produção e personalização das peças por meios próprios da Administração Municipal, utilizando servidores, equipamentos, materiais e estruturas pertencentes ao Município para confecção e personalização dos uniformes e camisetas.

3.8 Entretanto, verificou-se que essa alternativa apresenta limitações técnicas e operacionais, considerando a necessidade de equipamentos específicos, matéria-prima, mão de obra especializada, capacidade produtiva, desenvolvimento das artes e aplicação das personalizações, além dos diferentes modelos, tamanhos, tecidos e quantidades necessários para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

3.9 Observou-se, ainda, que a execução direta demandaria investimentos em máquinas, equipamentos, materiais e insumos, bem como disponibilidade de servidores com conhecimento técnico específico para confecção e personalização das peças, além da necessidade de espaço adequado para produção, armazenamento e organização dos materiais.

3.10 Como segunda hipótese, analisou-se a possibilidade de realização de contratações pontuais conforme o surgimento de cada necessidade, especialmente para atendimento de campanhas, projetos, eventos esportivos e demais atividades programadas ao longo do exercício.

3.11 Contudo, verificou-se que a adoção de contratações isoladas para atendimento de demandas recorrentes pode resultar em maior custo administrativo, repetição de procedimentos, dificuldade de planejamento e demora no atendimento das necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais.

3.12 A realização sucessiva de procedimentos para atendimento de demandas semelhantes ao longo do mesmo exercício pode, ainda, ocasionar dificuldade de planejamento e de gestão das contratações, especialmente quando as necessidades forem previsíveis e puderem ser estimadas de forma conjunta.

3.13 Diante das alternativas analisadas, evidenciou-se a necessidade de definição de solução que permita o atendimento organizado, eficiente e planejado das demandas relacionadas à aquisição de uniformes institucionais e camisetas personalizadas.

3.14 Nesse sentido, estabeleceu-se como requisito essencial que a solução possibilite o fornecimento de peças confeccionadas de acordo com as características, modelos, tamanhos, tecidos, quantidades e demais especificações necessárias às diferentes atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

3.15 Considerou-se, ainda, como requisito indispensável que as peças possam receber personalização conforme a finalidade de cada ação, incluindo, quando aplicável, identificação institucional do Município, Secretaria, programa, projeto, campanha, evento ou atividade, observadas as especificações definidas pela Administração.

3.16 Outro requisito identificado refere-se à necessidade de que os materiais utilizados na confecção apresentem qualidade compatível com a finalidade de uso das peças, proporcionando conforto, resistência, durabilidade e adequado acabamento, especialmente considerando que parte das camisetas poderá ser utilizada em atividades externas, esportivas e eventos realizados em diferentes condições.

3.17 Verificou-se também a necessidade de que sejam disponibilizados diferentes tamanhos e modelos, de acordo com o público e a finalidade de cada ação, de modo a possibilitar o adequado atendimento dos servidores, equipes, participantes e demais pessoas envolvidas nas atividades municipais.

3.18 A solução deverá permitir que as demandas sejam atendidas de acordo com a necessidade real da Administração Municipal, considerando a variação dos eventos, campanhas, projetos, ações e atividades realizadas ao longo do exercício, evitando aquisições excessivas ou incompatíveis com as necessidades efetivamente identificadas.

3.19 Considerando a diversidade das atividades e a possibilidade de ocorrência das demandas em diferentes períodos do exercício, deverá ser possível o atendimento de forma parcelada e conforme a necessidade administrativa, observadas as especificações e os quantitativos previamente estabelecidos.

3.20 Como requisito de qualidade, deverá ser assegurada a correspondência entre as

peças fornecidas e as especificações solicitadas pela Administração, especialmente quanto ao modelo, tamanho, tecido, cor, acabamento, personalização e demais características definidas para cada item.

3.21 Deverá ser assegurado, ainda, que as personalizações apresentem adequado acabamento e fidelidade às artes e orientações fornecidas pela Administração, evitando falhas, distorções, erros de identificação ou diferenças que comprometam a padronização visual das ações e projetos municipais.

3.22 A análise da solução deverá considerar, ainda, a necessidade de evitar a realização de múltiplos procedimentos de contratação para atender, ao longo do mesmo exercício, demandas semelhantes ou relacionadas à aquisição de uniformes e camisetas, especialmente quando tais necessidades puderem ser previamente identificadas ou estimadas, buscando-se maior racionalização dos procedimentos administrativos e observância das regras aplicáveis às contratações públicas.

3.23 Também deverá ser observada a adoção de práticas que contribuam para a economicidade, redução de desperdícios, adequada utilização dos recursos públicos, qualidade e durabilidade das peças, evitando-se a aquisição de materiais em quantidade superior às necessidades efetivamente identificadas.

3.24 Considerando que as demandas poderão ocorrer em diferentes períodos do exercício, relacionadas a eventos, campanhas, projetos e demais atividades das Secretarias Municipais, deverá ser considerada solução que possibilite o atendimento das necessidades de forma planejada e conforme a efetiva demanda administrativa.

3.25 Nesse contexto, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza recorrente e variável das demandas e a possibilidade de necessidade de diferentes quantitativos ao longo do exercício, permitindo o atendimento conforme a efetiva necessidade da Administração, sem que a estimativa implique obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

3.26 A utilização do Sistema de Registro de Preços deverá possibilitar maior racionalização das contratações, evitando a realização de sucessivos procedimentos para aquisição de peças de mesma natureza e permitindo que as demandas sejam

atendidas de forma gradual, conforme a realização efetiva dos eventos, campanhas, projetos e demais atividades municipais.

3.27 A análise da solução deverá considerar, ainda, a necessidade de acompanhamento e fiscalização do fornecimento, garantindo que os produtos entregues estejam de acordo com as especificações estabelecidas, especialmente quanto às quantidades, tamanhos, modelos, tecidos, personalizações, acabamento e demais características previstas.

3.28 Como requisito de governança, definiu-se que o fornecimento deverá ser acompanhado e fiscalizado por servidores designados pela Administração Municipal, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas, o adequado recebimento dos materiais e a correta aplicação dos recursos públicos.

3.29 Por fim, considerando a análise das alternativas e os requisitos identificados, conclui-se que a solução deverá possibilitar o atendimento das demandas relacionadas a uniformes institucionais e camisetas personalizadas de forma planejada, eficiente e conforme a necessidade administrativa, contemplando a confecção, personalização e fornecimento das peças, de acordo com as especificações estabelecidas, de modo a garantir adequada identificação e padronização dos servidores e participantes e atender às campanhas, projetos, ações, eventos e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais de Painel/SC.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos foi elaborada a partir das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando as necessidades de uniformização dos servidores e a previsão de utilização de camisetas e demais peças em eventos, campanhas, projetos, ações e atividades institucionais e esportivas durante a vigência da contratação.

Os quantitativos estimados deverão refletir as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, considerando, conforme aplicável a cada item, o número de servidores que necessitam de uniformização, a natureza das atividades desempenhadas, a programação de eventos e ações, o público ou equipes envolvidos e a necessidade estimada de reposição ou fornecimento durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos previstos são estimativos e não representam obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo as futuras aquisições realizadas conforme as necessidades efetivamente verificadas, a

programação das atividades e a disponibilidade orçamentária.

A memória de cálculo dos quantitativos deverá permanecer vinculada ao processo administrativo, de modo a possibilitar a demonstração da origem das estimativas e a correlação entre as necessidades apresentadas pelas Secretarias e os quantitativos registrados.

LOTE 1			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNID DE MEDIDA**	**QTD.**
1	JAQUETA DE INVERNO INSTITUCIONAL 2 EM 1: DESTINADA À PROTEÇÃO TÉRMICA E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES. JAQUETA DE INVERNO ACOLCHOADA, MODELO 2 EM 1 COM MANGAS REMOVÍVEIS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE POLIÉSTER FOSCA, COM TRATAMENTO REPELENTE À ÁGUA, COR AZUL MARINHO. FORRO INTERNO EM FLEECE PELUCIADO NA COR BORDÔ VINHO ESCURO. ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA DE POLIÉSTER. CAPUZ REMOVÍVEL COM ZÍPER REFORÇADO E MANGAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO RESISTENTE. PUNHOS COM ACABAMENTO ELÁSTICO (MALHA CANELADA COM ELASTANO OU ELÁSTICO EMBUTIDO). CONTA COM DOIS BOLSOS EXTERNOS FRONTAIS COM FECHAMENTO DUPLO (ZÍPER E BOTÃO) E DOIS BOLSOS INTERNOS COM FECHAMENTO EM VELCRO. TODOS OS ZÍPERES DEVERÃO SER REFORÇADOS E DE ALTA DURABILIDADE, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO INTERNO RESISTENTE. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO, E ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NAS COSTAS COM A ESCRITA “PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL - SC”. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, XGG E EXGG. GRAMATURA MÍNIMA 140G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER.	UNIDADE	170
2	CAMISETA POLO INSTITUCIONAL, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, COR AZUL MARINHO COM DETALHES EM BORDÔ VINHO ESCURO NA GOLA E NAS MANGAS. GOLA POLO EM MALHA RETILÍNEA COM ELASTANO. MANGAS COM COMPRIMENTO LEVEMENTE SUPERIOR AO PADRÃO, COM PUNHO EM MALHA COM ELASTANO PARA MELHOR AJUSTE. MODELAGEM MASCULINA (CORTE RETO) E FEMININA (ACINTURADA), AMBAS COM COMPRIMENTO ALONGADO. CONFECÇÃO COM LINHA DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. ABERTURA FRONTAL PARCIAL COM 2 A 3 BOTÕES RESISTENTES. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO, ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NAS COSTAS COM ESCRITA“PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL - SC”P, M, G, GG,EXG, XGG E EXGG; GRAMATURA MÍNIMA 180G/M². TECIDO PIQUET 100% ALGODÃO.	UNIDADE	215

3	CAMISA SOCIAL INSTITUCIONAL DE MANGA LONGA: DESTINADA À APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL. CAMISA SOCIAL INSTITUCIONAL DE MANGA LONGA, COR AZUL, EM TONALIDADE UNIFORME. MODELAGEM MASCULINA, COM CORTE RETO, E FEMININA, ACINTURADA, AMBAS COM COMPRIMENTO ALONGADO. GOLA CLÁSSICA ESTRUTURADA COM ENTRETELA DE QUALIDADE. FECHAMENTO FRONTAL TOTAL POR BOTÕES RESISTENTES, COM COSTURA REFORÇADA E ALINHAMENTO UNIFORME. PUNHOS COM FECHAMENTO POR BOTÕES, PODENDO SER AJUSTÁVEIS. PARTE TRASEIRA COM PENCES OU RECORTES PARA MELHOR CAIMENTO E MOBILIDADE. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO, E BORDADO NAS COSTAS COM A ESCRITA “PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL - SC”. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, XGG E EXGG. GRAMATURA MÍNIMA 120G/M². TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO.	UNIDADE	59
4	JAQUETA SOFT INSTITUCIONAL: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO FLEECE DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTI-PILLING (ANTI BOLINHAS), COR AZUL MARINHO, COM DETALHES EM BORDÔ VINHO ESCURO NO FORRO INTERNO, GOLA, PUNHOS E/OU ZÍPERES, CONFORME ARTE E MODELO FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO. MODELAGEM MASCULINA, COM CORTE RETO, E FEMININA, LEVEMENTE ACINTURADA, AMBAS COM COMPRIMENTO LEVEMENTE ALONGADO. POSSUI GOLA ALTA ESPORTIVA, COM POSSIBILIDADE DE ACABAMENTO INTERNO EM FLEECE ESCOVADO. FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER REFORÇADO E DE ALTA DURABILIDADE. BARRA COM ACABAMENTO ESTRUTURADO OU SISTEMA DE REGULAGEM. POSSUI, NO MÍNIMO, DOIS BOLSOS LATERAIS EXTERNOS COM FECHAMENTO POR ZÍPER REFORÇADO, PODENDO CONTER BOLSO INTERNO ADICIONAL. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO, E BORDADO NAS COSTAS COM A ESCRITA “PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL - SC”. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, XGG E EXGG. GRAMATURA MÍNIMA DE 280 G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER MICROFLEECE.	UNIDADE	60
5	JAQUETA CORTA VENTO INSTITUCIONAL CONFECCIONADA EM POLIÉSTER PREMIUM DE ALTA DENSIDADE. COR AZUL MARINHO, COM DETALHES EM BORDÔ VINHO ESCURO NOS ACABAMENTOS, ZÍPERES E PUXADORES. MODELAGEM MASCULINA (CORTE RETO) E FEMININA (LEVEMENTE ACINTURADA), AMBAS COM COMPRIMENTO LEVEMENTE ALONGADO. FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER IMPERMEÁVEL OU SEMI-IMPERMEÁVEL, COM CURSOR REFORÇADO. CAPUZ REMOVÍVEL COM FIXAÇÃO POR ZÍPER OCULTO E/OU BOTÕES DE PRESSÃO, COM AJUSTE FUNCIONAL. PUNHOS COM ELÁSTICO OU AJUSTE EM VELCRO E BARRA COM SISTEMA DE REGULAGEM (ELÁSTICO INTERNO OU CORDÃO). CONTA COM NO MÍNIMO DOIS BOLSOS EXTERNOS COM ZÍPER E UM BOLSO INTERNO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, PODENDO INCLUIR VELCRO. FORRO INTERNO EM TECIDO MESH RESPIRÁVEL, GARANTINDO VENTILAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO. COSTURAS REFORÇADAS NAS ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, COM ACABAMENTO LIMPO E DURÁVEL. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO, ESTAMPADO EM SERIGRAFIA NAS COSTAS COM ESCRITA“PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL – SC”. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, XGG E EXGG. GRAMATURA MÍNIMA 90G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER.	UNIDADE	06

LOTE 2			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNID DE MEDIDA**	**QTD.**
8	BLAZER INSTITUCIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALFAIATARIA PREMIUM.. FORRO INTERNO LEVE, CONFORTÁVEL E COM ACABAMENTO REFINADO. COR AZUL ESCURO (AZUL MARINHO), UNIFORME E PADRONIZADA. MODELAGEM MASCULINA (CORTE RETO, ESTRUTURADO E LEVEMENTE AJUSTADO) E FEMININA (ACINTURADA), AMBAS COM COMPRIMENTO ALONGADO. GOLA COM LAPELA CLÁSSICA ESTRUTURADA. FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE ALTA QUALIDADE. MANGAS COM PUNHOS ESTRUTURADOS E BOTÕES (DECORATIVOS OU FUNCIONAIS). POSSUI BOLSOS FRONTAIS COM ABA, PODENDO INCLUIR BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO NO PEITO, ALÉM DE BOLSOS INTERNOS. COSTURAS REFORÇADAS COM ACABAMENTO INTERNO LIMPO E ESTRUTURA TÍPICA DE ALFAIATARIA; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO, BORDADO NAS COSTAS COM ESCRITA “PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL – SC. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, XGG E EXGG. GRAMATURA MÍNIMA 260G/M². TECIDO: 74% POLIÉSTER, 19% VISCOSE 7% ELASTANO;	UNIDADE	16

LOTE 3			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNID DE MEDIDA**	**QTD.**
9	SUÉTER INSTITUCIONAL CONFECCIONADO EM MALHA DE LÃ SINTÉTICA PREMIUM, TRATAMENTO ANTI PILLING (ANTI BOLINHAS),. COR AZUL MARINHO, UNIFORME E PADRONIZADA. MODELAGEM MASCULINA (CORTE RETO, GOLA REDONDA) E FEMININA (LEVEMENTE ACINTURADA, GOLA V). POSSUI ACABAMENTO CANELADO (RIB) REFORÇADO NA GOLA, PUNHOS E BARRA. TRAMA DO TRICÔ TRABALHADA, TIPO TRANÇADA CLÁSSICA OU SIMILAR. COSTURAS REFORÇADAS. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO PEITO, LADO ESQUERDO, BORDADO NAS COSTAS COM ESCRITA“PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL - SC” DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, XGG E EXGG. GRAMATURA MÍNIMA 220G/M².	UNIDADE	06

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE
10	CAMISA DE CICLISMO: CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER TIPO DRY FIT. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO UV. MANGA CURTA, GOLA ESPECÍFICA PARA CICLISMO, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER INTEGRAL, 03 (TRÊS) BOLSOS TRASEIROS INDEPENDENTES, BARRA COM ELÁSTICO OU FAIXA DE SILICONE ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR FIXAÇÃO AO CORPO. PERSONALIZAÇÃO: REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM TINTA PRÓPRIA PARA TECIDO ESPORTIVO. A ARTE, CORES, DIMENSÕES E POSICIONAMENTO SERÃO DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC E FORNECIDOS À CONTRATADA, RESPEITANDO-SE AS PROPORÇÕES DO LAYOUT APROVADO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E EXGG. GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER.	UNIDADE	400
11	CAMISETAS PARA EVENTOS: CAMISETAS UNISSEX, DE MANGA CURTA E GOLA REDONDA, ADEQUADO PARA USO EM EVENTOS, ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E INSTITUCIONAIS. DEVERÃO SER PERSONALIZADAS NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, POR MEIO DE DTF (DIRECT TO FILM), COM DIMENSÃO MÁXIMA DE 30 CM × 40 CM PARA CADA ÁREA DE APLICAÇÃO, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO FORNECER ARTES EM DIMENSÕES INFERIORES, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO. AS PERSONALIZAÇÕES DEVERÃO CONTEMPLAR, CONFORME A ARTE OFICIAL DE CADA EVENTO, A APLICAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, A IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE E OS DEMAIS ELEMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO, PODENDO INCLUIR LOGOTIPOS, TEXTOS, IMAGENS, SÍMBOLOS E DEMAIS ELEMENTOS GRÁFICOS. O BRASÃO, A IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA E A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO PODERÃO SER DISTRIBUÍDOS ENTRE A FRENTE, AS COSTAS E AS MANGAS, DE ACORDO COM A ARTE OFICIAL FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA CADA EVENTO. AS ARTES, CORES, DIMENSÕES, QUANTIDADES E POSICIONAMENTOS DAS APLICAÇÕES SERÃO DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A FINALIDADE E A IDENTIDADE VISUAL DE CADA EVENTO, SENDO FORNECIDOS À CONTRATADA ANTES DA PRODUÇÃO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXGG, NAS CORES E QUANTIDADES DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. TECIDO 100% ALGODÃO PENTEADO, FIO 30.1. GRAMATURA MÍNIMA DE 150 G/M².	UNIDADE	1.000

12	CAMISETA ESPORTIVA DRY FIT: CAMISETA UNISSEX, DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EM CORRIDAS, CAMINHADAS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, AERÓBICAS E DEMAIS EVENTOS E CAMPANHAS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, MANGAS CURTAS E GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO. DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA FRENTE E/OU NAS COSTAS, CONFORME A FINALIDADE DE CADA EVENTO OU CAMPANHA, POR MEIO DE SERIGRAFIA, COM APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS, TEXTOS, IMAGENS, BRASÕES, SÍMBOLOS E DEMAIS ELEMENTOS GRÁFICOS, CONFORME ARTE OFICIAL FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG E EXGG, NAS CORES E QUANTIDADES DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M². TECIDO 100% POLIAMIDA.	UNIDADE	800

LOTE 5			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNID DE MEDIDA**	**QTDE**
13	- SAIA MIRIM E JUVENIL: MODELO GODÊ, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M², PROPORCIONANDO ESTRUTURA, RESISTÊNCIA E BOM CAIMENTO PARA USO EM APRESENTAÇÕES. NA COR AZUL SERENO, COM DETALHES EM BEGE, CONFORME MODELO DE REFERÊNCIA APROVADO PELA CONTRATANTE. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRANSPARÊNCIA EXCESSIVA, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS DE TECELAGEM. TAMANHOS DO 6 AO G3, CONFORME MEDIDAS CORPORAIS E TABELA DE TAMANHOS APRESENTADA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	40
14	- LAÇO PARA CABELO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR AZUL, COMPATÍVEL COM O TRAJE DA INVERNADA ARTÍSTICA, COM ACABAMENTO EM TECIDO OXFORD NA COR BEGE, APLICADO COMO DETALHE DECORATIVO. O LAÇO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS FIRMES E BEM EXECUTADAS, SEM UTILIZAÇÃO DE RENDA, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO, RESISTÊNCIA E BOM ACABAMENTO VISUAL. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TAMANHO ADEQUADO PARA USO INFANTIL/ADOLESCENTE E POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO AO CABELO, COMO PRESILHA OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO DURANTE APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS.	UNIDADE	40
15	- LENÇOS: AQUISIÇÃO DE LENÇO TRADICIONALISTA GAÚCHO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR AZUL, COMPATÍVEL COM O TRAJE DA INVERNADA ARTÍSTICA, COM ACABAMENTO EM TECIDO OXFORD NA COR BEGE, MODELO MASCULINO (PEÃO). O ITEM DEVE POSSUIR FORMATO QUADRANGULAR, COM DIMENSÕES DE 100CM X100CM, GARANTINDO A PROPORÇÃO CORRETA PARA A PILCHA OFICIAL. O ACABAMENTO DEVE SER EXECUTADO COM BAINHA DE COSTURA FINA E REFORÇADA EM TODAS AS EXTREMIDADES, VISANDO EVITAR O DESFIAMENTO DO TECIDO DURANTE O USO. O MATERIAL DEVE, OBRIGATORIAMENTE, PERMITIR A FIXAÇÃO DE NÓS TRADICIONAIS SEM DESLIZAMENTO EXCESSIVO OU VOLUME DESPROPORCIONAL.	UNIDADE	40

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A definição dos quantitativos estimados para os itens que compõem o presente processo foi realizada considerando o histórico de aquisições realizadas pelo Município de Painel/SC, bem como o planejamento das atividades, eventos esportivos, culturais, institucionais e recreativos previstos para o exercício de 2027, buscando estabelecer quantitativos compatíveis com a demanda efetivamente esperada, sem caracterizar aquisição excessiva ou desnecessária.

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 – Uniformes dos Servidores

Os quantitativos estimados para os itens 1 a 9 foram definidos com base no levantamento do número de servidores vinculados às diferentes Secretarias e setores do Município de Painel/SC, considerando a lotação funcional de cada servidor e as características das atividades desempenhadas em cada unidade administrativa.

A distribuição dos uniformes foi estabelecida de acordo com a lotação dos servidores em cada Secretaria Municipal, considerando as necessidades específicas de identificação, padronização e adequada apresentação dos servidores durante o desempenho de suas funções, bem como em atividades, eventos, campanhas e ações institucionais promovidas ou apoiadas pelo Município.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os servidores que efetivamente necessitam dos respectivos itens de vestuário em razão de suas atribuições e do ambiente de trabalho, evitando-se a adoção de quantitativos uniformes para todas as Secretarias, uma vez que a demanda varia conforme o número de servidores lotados em cada unidade e a natureza das atividades desenvolvidas.

Item 10 – Camiseta de Ciclismo

O quantitativo estimado para o item 10 – camiseta de ciclismo decorre do planejamento da Secretaria Municipal de Esportes para fomentar a realização de circuitos e eventos de ciclismo no Município de Painel/SC.

Atualmente, a Secretaria de Esportes encontra-se desenvolvendo tratativas e parcerias com entidades, organizadores e potenciais apoiadores, com o objetivo de viabilizar a realização de circuitos ciclísticos no Município, inclusive mediante a participação de patrocinadores e parceiros na estruturação dos eventos.

A previsão da aquisição das camisetas de ciclismo está, portanto, inserida no planejamento de expansão das

atividades esportivas municipais, considerando a possibilidade concreta de implementação desses circuitos durante o exercício de 2027. A utilização das camisetas poderá ocorrer como elemento de identificação dos participantes, divulgação institucional e composição das ações de promoção do ciclismo e do turismo esportivo no Município.

A estimativa quantitativa foi estabelecida considerando o planejamento preliminar da Secretaria e a possibilidade de realização de eventos ao longo do exercício, sem pressupor a aquisição imediata ou integral do quantitativo estimado. A efetiva utilização e fornecimento ficarão condicionados à concretização das ações, parcerias e eventos programados.

Item 11 – Camiseta de Algodão

No ano de 2025 e até o momento de 2026, foram adquiridas 601 (seiscentas e uma) camisetas de algodão, quantitativo que constitui importante parâmetro objetivo para a projeção da demanda futura.

Para o exercício de 2027, estima-se a necessidade de aproximadamente 1.000 (mil) camisetas de algodão, quantitativo superior ao histórico de 2025 e parcial de 2026 em razão da previsão de ampliação do calendário de eventos e atividades promovidos ou apoiados pelo Município, incluindo ações institucionais, culturais, recreativas, campanhas de promoção à saúde, projetos e atividades destinadas à comunidade.

A projeção considera, portanto, não apenas o quantitativo já consumido, mas também a expectativa de continuidade e ampliação das ações municipais no exercício subsequente, especialmente diante da necessidade de disponibilização de camisetas para participantes, servidores, colaboradores e demais envolvidos nas atividades promovidas pelo Município.

Ressalta-se que o quantitativo de 1.000 unidades representa uma estimativa de consumo para o restante do ano de 2026 e todo o exercício de 2027, elaborada com base em dados históricos e no planejamento municipal disponível no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, podendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada e de acordo com a efetiva realização das ações e eventos. Dessa forma, busca-se compatibilizar a previsão de demanda com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da razoabilidade, evitando tanto a realização de sucessivos processos para atender demandas previsíveis quanto a formação de estoque excessivo.

Item 12 – Camiseta Dry Fit

O quantitativo previsto para o item 12 – camiseta Dry Fit está diretamente relacionado ao planejamento de eventos esportivos do Município de Painel/SC, especialmente à previsão de realização de 02 (duas) corridas esportivas no exercício de 2027, com estimativa de participação de até 400 (quatrocentos) inscritos por

evento.

Considerando a capacidade estimada de 400 participantes por corrida, a realização de dois eventos poderá representar atendimento de até 800 participantes, constituindo-se este quantitativo como parâmetro objetivo para a estimativa de camisetas destinadas aos participantes.

A realização das corridas integra a estratégia de incentivo à prática esportiva, promoção da saúde, lazer e integração da comunidade, além de possuir potencial para movimentação da economia local, mediante atração de participantes e acompanhantes, com reflexos em estabelecimentos comerciais, alimentação, hospedagem, serviços e demais atividades relacionadas à realização dos eventos.

Nesse contexto, a aquisição das camisetas Dry Fit está vinculada diretamente à execução dos eventos esportivos planejados, constituindo item de identificação e composição da estrutura de participação dos atletas. O quantitativo foi projetado a partir da capacidade estimada de participantes, evitando-se a adoção de número arbitrário ou desvinculado de uma necessidade concreta.

Itens 13, 14 e 15 – Saias, Lenços e Laços de Cabelo

Os quantitativos estimados para os itens 13, 14 e 15 foram definidos considerando o público infantojuvenil inscrito e efetivamente participante das oficinas de Invernada Artística promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Painel/SC.

A estimativa considera o número de crianças e adolescentes atendidos pela iniciativa, bem como a necessidade de disponibilização dos itens que compõem a caracterização e a indumentária utilizada pelo grupo durante ensaios, apresentações, festivais, mostras, eventos culturais e demais atividades relacionadas às oficinas de Invernada Artística.

CALENDÁRIO ESTIMATIVO DE EVENTOS E AÇÕES – 2027

Para complementar a fundamentação dos quantitativos das camisetas e demais peças destinadas a eventos e ações municipais, foi considerado o calendário estimativo abaixo:

MÊS	PRINCIPAIS EVENTOS E AÇÕES PREVISTOS
Abril	Dia Mundial da Saúde; Caminhada de Conscientização sobre o Autismo

Maio	Dia de Quem Cuida; ações comunitárias e educacionais
Julho	Noite Cultural do SCFV; Dia Mundial do Doador de Sangue; atividades esportivas e culturais
Agosto	Agosto Dourado, atividades do grupo Hiperdia;
Setembro	Semana da Pessoa Idosa; Semana Farroupilha; campanhas e atividades institucionais
Outubro	Outubro Rosa; projeto estadual Protetores do Lar;
Novembro	Novembro Azul; conferências, fóruns e eventos socioassistenciais;

O calendário possui caráter estimativo e poderá sofrer adequações quanto às datas, locais e programação, conforme planejamento definitivo de cada Secretaria.

CARÁTER ESTIMATIVO E CONTROLE DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar correspondem aos limites máximos estimados para a contratação, elaborados com base nas informações disponíveis no momento do planejamento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da existência de demandas recorrentes e distribuídas ao longo do exercício, cuja ocorrência, datas e quantitativos exatos podem variar conforme a programação administrativa.

A Administração realizará as solicitações somente quando houver necessidade efetiva, observando a programação das Secretarias, a disponibilidade orçamentária e a finalidade específica de cada aquisição.

Desse modo, o registro de preços não representa autorização para aquisição automática de todo o

quantitativo estimado, mas instrumento destinado a assegurar condições previamente estabelecidas para futuras contratações, permitindo maior eficiência administrativa e evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para demandas previsíveis.

A estimativa foi elaborada, portanto, com fundamento em histórico de consumo, levantamento de servidores, público efetivamente atendido, planejamento das Secretarias, memória de cálculo dos eventos esportivos e calendário estimativo anual, buscando demonstrar a compatibilidade dos quantitativos com a utilização provável dos materiais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução destinada ao atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as características do mercado de fornecimento de uniformes institucionais, uniformes esportivos e camisetas personalizadas, bem como a possibilidade de atendimento das diferentes demandas das Secretarias Municipais por meio de contratação única estruturada por lotes.

Foram consideradas, em termos gerais, as seguintes alternativas:

a) aquisições individualizadas por Secretaria, conforme o surgimento de cada necessidade;

b) contratação específica para cada evento, campanha, projeto ou ação; e

c) contratação conjunta, por lotes, contemplando os diferentes modelos de uniformes e camisetas necessários às Secretarias Municipais, com utilização de Sistema de Registro de Preços.

A realização de aquisições individualizadas por Secretaria ou por evento poderia aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, dificultar a padronização dos produtos e reduzir a capacidade de planejamento das demandas recorrentes.

A contratação específica para cada evento ou ação também poderia resultar em maior fragmentação das aquisições, especialmente considerando que parte das demandas ocorre de maneira distribuída ao longo do exercício e possui características semelhantes.

A contratação conjunta, estruturada por lotes e mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, pois permite reunir demandas semelhantes, ampliar a previsibilidade das aquisições, possibilitar o aproveitamento de condições de mercado e realizar as contratações de acordo com a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da ata.

O levantamento realizado também indica a existência de mercado apto ao fornecimento dos produtos pretendidos, considerando tratar-se de bens usualmente comercializados por empresas especializadas na confecção e personalização de uniformes e camisetas.

Para subsidiar o levantamento de mercado e a definição dos valores estimados, foram realizadas

pesquisas no Banco de Preços, considerando contratações similares e valores praticados para produtos compatíveis com o objeto pretendido, bem como pesquisas e consultas junto a fornecedores do ramo, buscando obter referências de preços e verificar a compatibilidade da solução com as condições atualmente praticadas no mercado.

Diante das alternativas analisadas, entende-se que a contratação conjunta por lotes, com utilização do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução compatível com a natureza e a distribuição temporal das demandas municipais, sem impedir a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de produtos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos preços obtidos na pesquisa de preços, considerando as especificações, quantidades e condições estabelecidas para a contratação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$242.434,37 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS.)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de fornecedores especializados para o fornecimento de uniformes institucionais e camisetas personalizadas destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Painel/SC.

A solução contempla duas necessidades principais: a disponibilização de uniformes para identificação e padronização dos servidores no exercício de suas atividades e o fornecimento de camisetas e peças personalizadas para utilização em eventos, campanhas, projetos, ações e atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

A contratação deverá possibilitar o atendimento das diferentes finalidades identificadas pelas Secretarias, contemplando peças adequadas às atividades institucionais, administrativas, esportivas, educacionais, de saúde, assistência social, cultura, turismo e demais áreas que apresentem necessidade durante a vigência da contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os itens sejam adquiridos conforme a necessidade efetivamente verificada, evitando a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados e permitindo maior adequação entre o consumo e a programação das atividades municipais.

A solução deverá assegurar produtos adequados às respectivas finalidades, com qualidade, conforto, resistência, durabilidade e possibilidade de personalização, preservando a identidade visual institucional quando aplicável.

A contratação conjunta, estruturada por lotes, permitirá atender diferentes necessidades sem obrigar a Administração a concentrar todos os fornecimentos em um único produto ou modelo, possibilitando maior competitividade e melhor adequação entre os fornecedores disponíveis no mercado.

Assim, a solução escolhida apresenta-se capaz de atender ao problema identificado, proporcionando ao Município disponibilidade planejada de peças destinadas à identificação dos servidores e à organização das equipes e participantes das atividades, campanhas, projetos e eventos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, a Administração optou pelo parcelamento do objeto em 05 (cinco) lotes, considerando as características, finalidades e formas de utilização distintas dos itens que compõem a contratação.

A divisão foi realizada de modo a reunir, em cada lote, produtos com características e finalidades semelhantes, evitando a concentração de itens de naturezas distintas em um único lote e possibilitando a participação de fornecedores que atuam especificamente nos respectivos segmentos.

Dessa forma, a contratação será dividida nos seguintes lotes:

- Lote 01 – Uniformes institucionais: compreende as peças destinadas à padronização dos uniformes utilizados pelos servidores e demais profissionais das Secretarias Municipais, possuindo características de identificação institucional e uso contínuo.

- Lote 02 – Blazers: separado dos demais uniformes em razão de sua característica de vestimenta formal, com modelagem, tecido, acabamento e finalidade específicos, sendo destinado a situações que exigem apresentação institucional diferenciada.

- Lote 03 – Suéteres: separado por se tratar de peça destinada principalmente à proteção térmica e utilização em períodos de temperaturas mais baixas, apresentando características próprias de tecido, modelagem e finalidade em relação aos demais uniformes.

- Lote 04 – Camisas de ciclismo, camisas para eventos e camisas para esportes: agrupado em razão da utilização em atividades esportivas, eventos e ações específicas promovidas ou apoiadas pelo Município, apresentando características próprias de vestuário para atividades com maior movimentação e/ou identificação de participantes.

- Lote 05 – Lenços, saias e laços: agrupado por se tratar de peças complementares destinadas à composição de vestimentas específicas, utilizadas conjuntamente em determinadas apresentações, eventos e atividades institucionais, possuindo finalidade complementar e características distintas das demais peças de vestuário.

A separação dos lotes justifica-se, portanto, pelas diferenças de finalidade, características, modelagem, materiais e formas de utilização dos produtos, permitindo que cada grupo seja fornecido por empresas que possuam capacidade e atuação compatíveis com os respectivos itens.

A adoção desse modelo também evita que empresas especializadas em determinado tipo de vestuário sejam obrigadas a fornecer produtos de segmentos distintos para participar da contratação, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Assim, *o parcelamento em 05 (cinco) lotes mostra-se adequado*, uma vez que preserva a similaridade entre os itens agrupados, evita o agrupamento indevido de produtos com características distintas e proporciona maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DE AMOSTRAS

A exigência de apresentação de amostras encontra fundamento no art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou na vigência da ata de registro de preços desde que tal exigência esteja prevista no edital e seja devidamente justificada.

A apresentação de amostras mostra-se necessária em razão das características específicas dos uniformes e camisetas objeto da contratação, considerando que a análise da proposta comercial e das especificações descritas pelo fornecedor não é suficiente, por si só, para verificar determinados aspectos de qualidade e conformidade dos produtos. A amostra permitirá à Administração aferir, de forma objetiva, características como composição e gramatura do tecido, acabamento, modelagem, costuras, cores, aplicação de estampas, logomarcas, dimensões e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A medida visa assegurar que os produtos ofertados atendam efetivamente aos padrões de qualidade, características técnicas e identidade visual definidos pela Administração, reduzindo o risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações contratadas.

A exigência será realizada na fase de vigência da ata de registro de preços, conforme estabelece no art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a avaliação realizada mediante critérios objetivos previamente estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes institucionais e camisetas personalizadas, incluindo sua confecção e personalização, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Painel/SC, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) garantir a disponibilidade de uniformes e camisetas personalizadas para utilização pelos servidores, equipes e participantes das ações promovidas ou apoiadas pelo Município;

b) proporcionar maior identificação e padronização dos servidores e equipes vinculados às Secretarias Municipais, especialmente durante eventos, campanhas, projetos e demais atividades públicas;

c) atender às demandas relacionadas às atividades institucionais, esportivas, sociais, educativas, culturais, de promoção da saúde e de integração comunitária, incluindo campanhas, projetos, eventos e ações previstas no planejamento municipal;

d) possibilitar o atendimento de eventos e ações específicas, como corridas, caminhadas, Caminhada do Autismo, atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ações de saúde, atividades de Páscoa, Natal e demais iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;

e) assegurar que os materiais fornecidos apresentem qualidade, padronização e personalização compatíveis com a finalidade a que se destinam;

f) proporcionar maior eficiência na aquisição dos produtos, mediante contratação conjunta por lotes e utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo o fornecimento conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração;

g) reduzir a necessidade de realização de contratações individualizadas para cada evento, campanha ou atividade, favorecendo o planejamento e a organização das demandas ao longo do exercício;

h) garantir maior previsibilidade e agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, observados os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária;

i) promover adequada identificação visual das ações e projetos municipais, contribuindo para a organização dos eventos e para a padronização das equipes envolvidas.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione melhores condições para o planejamento e a execução das atividades municipais, assegurando o fornecimento dos uniformes institucionais e camisetas personalizadas de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, com

observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para a adequada instrução e formalização do processo, incluindo a definição dos itens, especificações, quantitativos estimados e demais condições necessárias ao fornecimento dos uniformes institucionais e camisetas personalizadas.

Deverá ser realizada a adequada instrução do processo administrativo, com a elaboração dos documentos necessários à contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

As Secretarias Municipais deverão informar e consolidar suas respectivas necessidades, contribuindo para a definição dos modelos, tamanhos, quantidades, características de personalização e demais especificações dos produtos a serem registrados.

A Administração deverá designar os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, competindo-lhes verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas, bem como acompanhar os pedidos e respectivos fornecimentos.

Deverá ser realizada a conferência dos materiais no momento do recebimento, verificando-se quantidade, tamanhos, modelos, qualidade, acabamento e personalização, de modo a assegurar que os produtos estejam de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando que o fornecimento ocorrerá sob demanda, as solicitações deverão ser realizadas pelas Secretarias Municipais de acordo com suas necessidades efetivas e observando os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Não se identifica a necessidade de adequações na estrutura física ou de capacitação técnica específica dos servidores para a execução do objeto, uma vez que se trata de aquisição de bens de uso comum, cuja utilização e distribuição poderão ser realizadas pelos próprios setores municipais responsáveis.

Por fim, a Administração deverá acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços durante sua vigência, mantendo os registros dos fornecimentos realizados e adotando as providências administrativas necessárias para garantir o atendimento adequado das demandas e o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Consideram-se como contratações correlatas aquelas relacionadas à realização de eventos,

campanhas, projetos e atividades institucionais e esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município, incluindo a contratação de serviços de decoração e estruturação para os diversos eventos previstos a partir do final do exercício de 2026 e ao longo do exercício de 2027, abrangendo atividades das diferentes Secretarias Municipais, especialmente ações e eventos promovidos pelas áreas de Saúde e Educação, bem como a realização de eventos esportivos, como a corrida municipal, com estimativa de participação de aproximadamente 800 inscritos.

A presente contratação possui relação com essas atividades, uma vez que os uniformes e camisetas personalizadas serão utilizados nos diversos eventos, campanhas, projetos, ações e atividades promovidos pelas Secretarias Municipais, inclusive nos eventos que contarão com serviços de decoração e estruturação, bem como na corrida municipal. As peças serão destinadas à identificação e padronização de servidores, equipes e participantes, conforme a finalidade de cada evento ou atividade.

As contratações possuem objetos distintos e podem ser realizadas e executadas de forma independente, não havendo interdependência entre a aquisição dos uniformes e camisetas e os serviços de decoração ou a realização dos eventos esportivos. A relação existente decorre da utilização dos produtos nos eventos e atividades municipais.

Dessa forma, as contratações correlatas não interferem na execução da presente contratação, nem constituem condição para o fornecimento dos uniformes e camisetas.

https://painel.sc.gov.br/licitacao/14-2026-pregao-pmp/

https://painel.sc.gov.br/licitacao/22-2026-pregao-pmp/

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

a) Geração de resíduos provenientes da confecção dos uniformes e camisetas:

A fabricação dos produtos poderá gerar resíduos como retalhos de tecidos, linhas, embalagens plásticas, papéis e outros materiais utilizados no processo de confecção e personalização.

Medidas mitigadoras:

Promover, sempre que possível, a separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados, priorizando a reutilização, reciclagem e reaproveitamento dos materiais.

b) Descarte de uniformes e camisetas inservíveis:

Após o término da vida útil dos produtos, poderá ocorrer a geração de resíduos têxteis decorrentes do desgaste, danos ou impossibilidade de utilização dos uniformes e camisetas.

Medidas mitigadoras:

Priorizar produtos de boa qualidade e maior durabilidade, bem como realizar a destinação adequada dos materiais que não apresentem mais condições de uso, observando as práticas de descarte adotadas pelo Município.

c) Impactos decorrentes do transporte dos produtos:

O transporte dos uniformes e camisetas até o Município poderá ocasionar consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes.

Medidas mitigadoras:

Realizar o planejamento das entregas, buscando otimizar os deslocamentos e evitar viagens desnecessárias, sempre que compatível com as necessidades de fornecimento.

d) Utilização de embalagens:

O fornecimento dos produtos poderá envolver a utilização de embalagens plásticas, caixas de papelão e outros materiais para acondicionamento e transporte.

Medidas mitigadoras:

Evitar o uso excessivo de embalagens e, sempre que possível, priorizar materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental.

e) Consumo de recursos naturais:

A produção dos uniformes e camisetas envolve o consumo de matérias-primas, água, energia elétrica e outros recursos utilizados na fabricação e personalização dos produtos.

Medidas mitigadoras:

Priorizar produtos de maior durabilidade e qualidade, além de realizar o planejamento adequado dos quantitativos e o fornecimento sob demanda, evitando aquisições desnecessárias e reduzindo o desperdício de recursos.

f) Geração de resíduos decorrentes da personalização:

O processo de personalização dos produtos poderá gerar resíduos relacionados à aplicação de estampas, bordados, tintas, etiquetas, linhas e demais materiais utilizados.

Medidas mitigadoras:

Priorizar fornecedores que adotem boas práticas de produção, com utilização racional dos materiais e destinação adequada dos resíduos decorrentes dos processos de personalização.

g) Utilização de materiais com potencial impacto ambiental:

A fabricação dos produtos poderá envolver materiais como tecidos sintéticos, fibras, plásticos, tintas e outros componentes que apresentam diferentes níveis de impacto ambiental.

Medidas mitigadoras:

Sempre que possível, priorizar produtos duráveis, reutilizáveis ou recicláveis e fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, observadas as características e especificações necessárias ao objeto.

h) Impactos indiretos relacionados à cadeia produtiva:

A fabricação e o fornecimento dos uniformes e camisetas envolvem, em sua cadeia produtiva, consumo de recursos naturais, energia, geração de resíduos e demais impactos decorrentes da produção dos materiais.

Medidas mitigadoras:

Incentivar a adoção de boas práticas ambientais pelos fornecedores, priorizando produtos de qualidade, duráveis e compatíveis com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das especificações e condições estabelecidas para a contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas e das necessidades identificadas, conclui-se pela adequação da contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de uniformes institucionais e camisetas personalizadas, incluindo sua confecção e personalização, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Painel/SC.

A contratação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade de uniformes e camisetas destinados à identificação e padronização de servidores, equipes e participantes das atividades promovidas ou apoiadas pelo Município, incluindo campanhas, projetos, ações, eventos institucionais, esportivos, sociais, educativos, culturais e de promoção da saúde.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza recorrente e variável das demandas, permitindo que os produtos sejam solicitados conforme a necessidade efetivamente verificada pelas Secretarias Municipais, evitando a realização de aquisições desnecessárias e possibilitando melhor planejamento dos recursos públicos.

A solução também se apresenta compatível com as condições de mercado verificadas, considerando a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos e a realização de pesquisa de preços por meio de Banco de Preços e consulta a fornecedores.

Assim, considerando a necessidade administrativa, a existência de mercado fornecedor, a possibilidade de fornecimento sob demanda e a compatibilidade da solução com o planejamento municipal,

conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, mostrando-se apta ao atendimento das necessidades identificadas pela Administração Municipal de Painel/SC.

Painel, 11 de setembro de 2026.

Ivone Aparecida De Melo

Secretária de Administração e Finanças

Jociane Mariano Robetti

Secretária de Planejamento e Habitação

Juliano Bertoni

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Marcos Antonio Schuvartz

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ramiro Amorim

Secretário de Turismo e Cultura

Isabelle Muniz Paim

Secretária Municipal Educação

Iran Arruda dos Santos

Secretário de Esportes

gov.br
Documento assinado digitalmente
INGRID MUNIZ PAIM
Data: 17/09/2026 15:48:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Muniz Paim

Agente Administrativo